

PORTARIA Nº 104/2017

(DOC TCE-MT de 03.08.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responderem pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Fiscal de Contrato: Maria Elizangela Góes dos Santos Fiscal Substituto: Rodolfo Lima Borges Monteiro	Contrato nº 33/2017 – A Produtora - Produção de Áudio e Vídeo Eireli EPP.	Contratação de empresa especializada em produção de programas de TV, do tipo telejornal, para realização de serviço de produção, edição e postagem de telejornal diário de 10 minutos (TCE Notícias); produção e edição de informativo comentado semanal de 1 minuto (Minuto TCE); elaboração, produção e edição de vinhetas que se fizerem necessárias para passagem de bloco, transição de assunto, abertura e fechamento de telejornal, abertura e fechamento de informativos institucionais; produção e edição mensal de informativos institucionais em formato de vídeos, sendo 10 (dez) de trinta segundos, 5 (cinco) de um minuto e 1 (um) de três minutos. Esta contratação inclui fornecimento de equipamentos de televisão, montagem e manutenção de estúdio, insumos e mão-de-obra qualificada, assim como serviços de pesquisa, produção e elaboração de pautas, roteiros e <i>scripts</i> , produção de matérias jornalísticas, cobertura de eventos em geral de interesse do TCE-MT em ambientes interno e externo, gravação de entrevistas especiais em estúdio. A conclusão, entrega e postagem diária (no Portal do TCE, no canal do Youtube e FTP), de segunda à sexta-feira, do TCE Notícias deverão ser feitos até às 17h, conforme especificações detalhadas no TR nº 62/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de
julho de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente